



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2020-DC/PMC
Processo Administrativo nº 050/2020-PMC

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**, e a empresa **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

De acordo com Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.954.908/0001-95, estabelecida na RUA DA FAZENDA, Nº 400, FLORA RICA, BALSAS-MA, representada por **DANIELLE MARTINS ROCHA**, CPF nº 653.147.273-15, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Contrato Administrativo** de aquisição de **Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros)**, decorrente da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/PP/003/2020**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 050/2020-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** para aquisição de **Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros)**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O **2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 30/04/2021**, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato que originou o **2º Termo Aditivo de Prazo**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** será publicado pelo **CONTRATANTE**, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste **Contrato Administrativo**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

5.1. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Contrato Administrativo**, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, 29 de março de 2021.

LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 03/2021
PORTALE

DANIELLE MARTINS ROCHA

Representante Legal da DANIELLE MARTINS ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Nome: Ilvora dos Santos e Silva	Nome: Kamila A. Costa
CPF: 621.170.603-07	CPF: 061.147.893-50